

PR Nº 013819442650

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

2018

08/02/18

VIA

CPF / CNPJ

PLACA

01

19.332.486/0001-93

IJP-1697

RENAVAM

MARCA / MODELO

00741402998

M. BENZ/BUSSCAR URBANUSS

ANO FAB

CAT TARIF

Nº CHASSI

2000

03

9BM384073YB230826

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)

DENATRAN (R\$)

CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

IOF (R\$)

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

PAGAMENTO

DATA DE QUITAÇÃO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOSeguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

PR Nº 013819442650

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

2018

CPF / CNPJ

PLACA

19.332.486/0001-93

IJP-1697

DEZ-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

VALID

8

4

3

0

0

9

0

6

7

9

-

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

DETRAN - PR

Nº 013819442650

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA

COD. RENAVAM

RNTC

EXERCÍCIO

01

00741402998

2018

NOME

ANTONIO PALUDO BARBOSA - TRANSPORTE ME

CPF / CNPJ

PLACA

19.332.486/0001-93

IJP-1697

PLACA ANT/UF

CHASSI

9BM384073YB230826

ESPECIE TIPO

COMBUSTÍVEL

PAS/ONIBUS

DIESEL

MARCA/MODELO

ANO FAB

ANO MOD

M. BENZ/BUSSCAR URBANUSS

2000

2000

CAP/POT/CIL

CATEGORIA

COR PREDOMINANTE

51P/211CV

ALUGUEL

BRANCA

COTA ÚNICA

VENC. COTA ÚNICA

VENC/COTAS

I

P

V

A

A

A

A

A

A

A

A

A

A

A

A

A

A

A

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2018 QUITADO

OBSERVAÇÕES

MOTOR 37797310464935

SEM RESERVA

GMT=032,00T PBT=016,00

LOCAL

CORONEL VIVIDA/PR

08/02/18



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

ANTONIO PALUDO BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
12R903B61 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO
346.231.599-49 09/11/1954

FILIAÇÃO
JOAO FELX BARBOSA
MARA FORTUNATA BARBOSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
01158844507 20/04/2020 09/05/1978

OBSERVAÇÕES
CETPP
CETCP
CETE

ASSINATURA DO PORTADOR
Antonio P. Barbosa

LOCAL DATA EMISSAO
CORONEL VIVIDA, PR 17/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
15630751914
PR912269584

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1388809896

PROIBIDO PLASTIFICAR
1388809896

Certificado

Certificamos que,

Nº 9529597

ANTONIO PALUDO BARBOSA

Renach 1158844507

Categoria D

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de
VITORINO no período de 06/02/2017 à 08/02/2017, com carga horária total de
16 horas, com validade até 9 de Fevereiro de 2022.

VITORINO, 9 de Fevereiro de 2017

Roberto F. de F. L.

SEST SENAT VITORINO

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 151

PROCESSO: 91.226958-4



DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DENATRAN



<i>Disciplina</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Instrutor</i>
LEGISLACAO	3	JUCIMAR DETONI
DIRECAO DEFENSIVA	5	JUCIMAR DETONI
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	5	JUCIMAR DETONI
PRIMEIROS SOCORROS	3	JUCIMAR DETONI

Carga horária total 16

Aproveitamento 100%



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO PALUDO BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOAO FELIX BARBOSA		(mãe) MARIA FORTUNATA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1954	IDENTIDADE (número) 13.687.192-7	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 346.231.599-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAO PAULO I			NÚMERO 185
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MADALOSSO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO PALUDO BARBOSA - TRANSPORTES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAO PAULO I			NÚMERO 185
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MADALOSSO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4924800 Atividade secundária 4929901 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL XXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Antonio Paludo Barbosa - Transportes			
DATA DA ASSINATURA 26/11/2013			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio P. Barbosa			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Mari Lazzari
4.359.742-6
Relatora

26/11/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/11/2013
SOB NÚMERO: 41107539482
Protocolo: 13/685261-0, DE 26/11/2013

ANTONIO PALUDO BARBOSA -
TRANSPORTES

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



201304815370

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIA CRISTINA SCHULZ
DISTRIBUIDOR



Certidão Negativa

Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIAS (Execuções Penais, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANTONIO PALUDO BARBOSA

Nacionalidade... BRASILEIRO
Estado Civil... CASADO
Filiação..... MARA FORTUNATA BARBOSA e JOAO FELX BARBOSA
Documento..... CPF 346.231.599-49, RG 12R903861
Residência..... Rua JOAO PAULO I, 185, MADALOZZO, CORONEL VIVIDA/PR, CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecederem.



CEL. VIVIDA/PR, 07 de Janeiro de 2019, 12:29:50

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

sem custas: Nesta Comarca de Coronel Vivida, existe somente um OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO.

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG-PR

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 123119 APÓLICE: 1002806094219 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 19/02/2018 ÀS 24H DE 19/02/2019

SEGURADO - Nome: ANTONIO PALUDO BARBOSA TRANSPORTES ME

Endereço: RUA JOAO PAULO I Nº: 185 Complemento: TRANS BARBOSA

Bairro: MADALOSSO Cidade: Coronel Vívda UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.332.486/0001-93

ESTIPULANTE - Nome: ANTONIO PALUDO BARBOSA TRANSPORTES ME CPF/CNPJ: 19.332.486/0001-93

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: BUSSCARURBABUS

Prefixo: Ano Fabricação: 2000 Ano Modelo: 2000 Placa: JJP1697 Chassis: 9BM384073YB230826 Renavam: 741402998

Nº Passageiros: 51 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passag. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		350,70
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	50.000,00		646,42
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		250,75
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		88,29
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		58,63

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.394,79

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 92,65 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.487,44

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	05/03/2018	149,32	Ficha de Compensação	7	05/09/2018	148,68	Ficha de Compensação
2	05/04/2018	148,68	Ficha de Compensação	8	05/10/2018	148,68	Ficha de Compensação
3	07/05/2018	148,68	Ficha de Compensação	9	05/11/2018	148,68	Ficha de Compensação
4	05/06/2018	148,68	Ficha de Compensação	10	05/12/2018	148,68	Ficha de Compensação
5	05/07/2018	148,68	Ficha de Compensação				
6	06/08/2018	148,68	Ficha de Compensação				

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

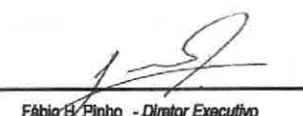
OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

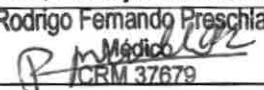
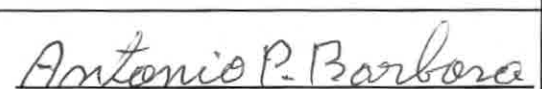
Data: 21/02/2018

Livonius
seguros desde 1888


Fábio Pinho - Diretor Executivo



ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Identificação		1º via da empresa	
Identificador: 1937448749.0000007288.8148		CTPS(Nº, Série e UF): -/	
Colaborador: Antonio Paludo Barbosa			
Identidade: 12R903861/SSP-PR		Sexo: Masculino	
Data Nascimento: 09/11/1954		Idade: 64	
Empresa: ANTONIO PALUDO BARBOSA - TRANSPORTES / 19.332.486/0001-93			
Setor/Cargo: Transporte/Motorista			
Risco(s):			
Físico = Ruído contínuo ou Intermitente, Radiações Solares, / Ergonômico = Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada, Postura Inadequada, / Mecânico/Acidentes = Quedas, Cortes, Acidente de Trânsito, Esmagamento;			
Foi submetido ao exame			
Admissional		Periodicidade: A cada 12 meses	Validade: 08/01/2020
Foi Considerado			
☒ Apto	☐ Inapto	☐ Apto, com restrições	
Procedimentos Solicitados/Exames Complementares			
08/01/19	Acuidade visual para longe	08/01/19	Avaliação Psicológica Ocupacional
08/01/19	ECG Eletrocardiograma	08/01/19	Hemograma Completo
Data e Assinatura			
Coronel Vivida , terça-feira, 8 de janeiro de 2019.			
		Rodrigo Fernando Preschlak  Médico CRM 37679	
		Médico examinador Medicina Rodrigo Fernando Preschlak CRM:PR/37679 Medicina Fone:	
Recibo de Entrega			
Declaro que tomei conhecimento dos resultados dos exames médicos e recebi cópia fiel e original do Atestado de Saúde Ocupacional em:			
____/____/____		 Antonio Paludo Barbosa RG:12R903861/SSP-PR	



Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP- 08/22429
Sudomed- Segurança no
Trabalho/ Coronel Vivida/PR.
(46) 3232 - 2253



RELATÓRIO PSICOLÓGICO

Avaliado: Antônio Paludo Barbosa

Data de Nascimento: 09/11/1954.

Idade: 64 anos.

Sexo: Masculino

CPF: 346.231.599-49

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.

Interessado: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/ PR.

Data da Avaliação: 08/01/2019.

1.0 DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente laudo é decorrente de um processo de Avaliação Psicológica, referente à **Antônio Paludo Barbosa**, 64 anos de idade. Tendo como solicitante da Avaliação Psicológica a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

2.0 PROCEDIMENTO

O procedimento da Avaliação Psicológica ocorreu primeiramente com a realização de uma anamnese psicológica, a qual tem por objetivo coletar dados sobre o histórico de vida do indivíduo, bem como dados de como o mesmo encontra-se no momento atual. Neste processo Antônio, demonstra e relata estar sentindo-se bem, não apresentando nenhuma queixa principal, relatando

que com relação a sua saúde realiza tratamento contínuo para pressão, porém o mesmo encontra-se sem alterações no momento.



Com relação ao trabalho e seus objetivos, Antônio destaca sentir-se capaz para realizar a função pretendida, tendo por objetivo permanecer nesta função e com isso ter um bom desenvolvimento profissional.

Cabe ressaltar, que devido à função que o mesmo deseja desempenhar como motorista, visou-se como necessária a avaliação da atenção concentrada e avaliação da intensidade de ansiedade de Antônio, sendo que, a função desejada por este, exige muito de sua atenção, uma vez que, esta tem interferência com a comunicação, o relacionamento coletivo, auxilia no aprimoramento da memória, aperfeiçoa o aprendizado, auxilia em manter o foco nos deveres e objetivos, colabora no estabelecimento de prioridades e melhora a qualidade de vida do indivíduo.

Contudo, a psicóloga avaliadora, com objetivo de obter um melhor entendimento, utilizou o teste psicológico TEACO-FF (Teste de Atenção Concentrada)¹ para avaliação, sendo que, o avaliado utilizou de todo o tempo disponível (4:00 minutos) para a realização da avaliação, concluindo com resultado de: Acertos (A): 79; Erros (E): 0; Omissões (O): 2 ; Pontos final (P):77, atingindo percentil 40, o qual se encaixa em uma classificação média, correspondente ao esperado pelo padrão de sua idade e nível de escolaridade.

Podemos concluir que, a atenção pode ser entendida como uma atitude psicológica através da qual concentramos a nossa atividade psíquica sobre um estímulo específico, seja este estímulo uma sensação, uma percepção, representação, afeto ou desejo, a fim de elaborar os conceitos e o raciocínio. Portanto, de modo geral a atenção parece criar a própria consciência (Ballone, 2008)².

¹ RUEDA, Fabian Javier Marian. Teste de Atenção Concentrada: TEACO-FF. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2009.

² BALLONE, GJ Moura. Curso de Psicopatologia: Atenção e Memória in. Disponível em www.psiqweb.med.br, revisto em 2008.

2



Para avaliar o nível de ansiedade de Antônio, foi utilizado o Manual das Escalas BECK, o qual disponibiliza do Inventário de Ansiedade BECK (BAI). Ao se examinar a intensidade da ansiedade em pacientes, é sempre conveniente considerar que, em pacientes com ansiedade, é extremamente frequente a superposição de sintomas. Estudos apontam para o fato de que uma inspeção dos sintomas descritos pelo paciente fornece um padrão das queixas auto relatadas, quer predominem queixas somáticas (que podem ser consideradas de um ponto de vista médico), quer queixas associadas a aspectos de ansiedade subjetiva ou associada ao pânico. Portanto examinar grupos específicos de sintomas, pode favorecer a realização de um diagnóstico diferencial. O inventário considera escores de 0 a 63 com níveis: mínimo (0-10), leve (11-19), moderado (20-30) e grave (31-63).

No processo realizado com Antônio, o mesmo apresentou escore 01 no Inventário de Ansiedade, o que considera-se um nível mínimo, controlável e não prejudicial ao indivíduo no momento.

3.0 ANÁLISE E CONCLUSÃO



Diante do exposto, conclui-se que, com relação à demanda e os processos obtidos nesta avaliação psicológica, referente ao avaliado **Antônio Paludo Barbosa**, acredita-se que neste momento o mesmo encontra-se apto para realizar a função estabelecida, não apresentando nenhuma alteração considerável.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o que se fizer necessário esclarecer.

Coronel Vivida, 08 de janeiro de 2019.


Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP 08/22429
Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga
CRP - 08/22 429

TERMO DE VISTORIA VEICULAR

Identificação do Veículo

Placa: *FJP 1697* Marca: *M. Bony* Modelo: *Busca urbana*
Cor: *Branco* Ano de Fabricação: *2000* FONE: *999173620*

Proprietário: *Antonio P. Barbosa*

1. ☒ cinto de segurança em boas condições de uso
2. ☒ buzina
3. ☒ painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/luz de óleo)
4. ☒ extintor de incêndio ABC
5. ☒ freio de mão
6. ☒ espelhos retrovisores internos e externos
7. ☒ veículo em perfeita condição de higiene
8. ☒ para-choques (dianteiro e traseiro)
9. ☒ pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
10. ☒ luzes (meia/baixa/alta)
11. ☒ limpadores de pára-brisa
12. ☒ pára-brisa sem trincas
13. ☒ luz de freio
14. ☒ luz de ré
15. ☒ iluminação de placa
16. ☒ placa traseira lacrada
17. ☒ placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
18. ☒ pneus em condições de segurança
19. ☒ estepe
20. ☒ chave de roda
21. ☒ chave de fenda
22. ☒ triângulo
23. ☒ macaco
24. ☒ pintura e lataria em bom estado
25. ☒ nome escolar nas laterais
26. ☒ silenciador de ruídos de explosão do motor
27. ☒ cinto de segurança p/ árvore de

transmissão

Observações :

Nome do vistoriador : Ass. *Ch. Gemelli*

Local e data: *23-01-2019*

José M. C. Gemelli
Ass. Ad. Coord.
Transporte Escolar
D. 6.167 de 21/03/2017

Antonio P. Barbosa



DECLARAÇÃO

Declaramos que o veículo abaixo relacionado pertencente a empresa **ANTONIO PALUDO BARBOSA – TRANSPORTES**, foi objeto de inspeção mecânica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições mecânicas para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca	- M.BENZ/
Modelo	- BUSSCAR URBANUSS
Ano	- 2000
Placa	- IJP-1697
Chassi	- 9BM384073YB230826
Renavan	- 00741402998

Coronel Vivida, 07 de janeiro de 2019.


MECANICA DIESEL DESSORDI LTDA
CNPJ – 11.940.529/0001-01
JULMIR ANTONIO DESSORDI/SOCIO-ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO

Declaramos que o veículo abaixo relacionado pertencente a empresa **ANTONIO PALUDO BARBOSA – TRANSPORTES**, foi objeto de inspeção elétrica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca - M.BENZ/
Modelo - BUSSCAR URBANUSS
Ano - 2000
Placa - IJP-1697
Chassi - 9BM384073YB230826
Renavan - 00741402998

Coronel Vivida, 07 de janeiro de 2019.



AUTO ELETRICA GUARNERI LTDA
CNPJ – 05.633.051/0001-74
JACIR ANTONIO GUARNERI

AUTO ELÉTRICA GUARNERI
Jacir Antonio Guarneri
CNPJ 05 633 051/0001-74



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO PALUDO BARBOSA - TRANSPORTES
CNPJ: 19.332.486/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:50 do dia 10/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2019.

Código de controle da certidão: **572F.A109.78D8.B14E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019316858-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.332.486/0001-93**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 31 /2019

CAD. : 19332486000193
NOME : ANTONIO PALUDO BARBOSA - TRANSPORTES - M
CPF/CNPJ : 19.332.486/0001-93
ENDEREÇO : RUA JOAO PAULO I N° 185
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO MADALOSSO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 07/04/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 600556429600556

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 07 de Janeiro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19332486/0001-93
Razão Social: ANTONIO PALUDO BARBOSA TRANSPORTES ME
Endereço: RUA JOAO PAULO I 185 / MADALOSSO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

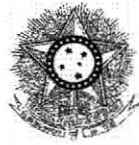
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2019 a 11/03/2019

Certificação Número: 2019021014473692490366

Informação obtida em 13/02/2019, às 11:35:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO PALUDO BARBOSA - TRANSPORTES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.332.486/0001-93

Certidão nº: 165798378/2019

Expedição: 07/01/2019, às 13:39:08

Validade: 05/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO PALUDO BARBOSA - TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.332.486/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 21/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa ANTONIO PALUDO BARBOSA – TRANSPORTES – ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: ANTONIO PALUDO BARBOSA – TRANSPORTES – ME, com sede Rua João Paulo I, 185 – Madalosso, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.332.486/0001-93, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Antonio Paludo Barbosa**, portador do CPF sob o nº 346.231.599-49 e RG sob o nº 13.687.192-7, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Considerando o previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 21/2018 e tendo em vista a necessidade de continuidade destes serviços, ora contratados, conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margarete Perin, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 (doze) meses, **de 15 de fevereiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: O valor permanece inalterado, conforme segue:

ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
5	209,0	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA CIDADE PASSANDO NA COMUNIDADE DE SAO BRAS, LINHA BOLIGON, PROPRIEDADE MARCOLINA, PONTO DE ONIBUS DO PAULO DUTRA, ENTRA NA LINHA BORGES NA ESCOLINHA, ATE PROPRIEDADE DE OLIVO DAMBROS, LINHA GIORDANI, COM DESTINO A CIDADE PASSANDO PELAS ESCOLAS ESTADUAIS, APAE, ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 40 PASSAGEIROS, TURNO MANHA, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE 90 KM	359,00	75.031,00

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 75.031,00 (setenta e cinco mil trinta e um reais), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 150.062,00 (cento e cinquenta mil sessenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 21/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Antonio Paludo Barbosa
Antonio Paludo Barbosa – Transportes - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Nº 008/2019 de 21/02/2019

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e o Edital nº 001/2019 de 21/01/2019 c/c Edital nº 002/2019 de 24/01/2019 e,

Considerando o Ofício nº 21/2019 do Departamento de Educação, o Ofício nº 03/2019 do Departamento de Desporto e,

Considerando a necessidade da Administração em contratar um estagiário na área de Publicidade e Propaganda e Marketing,

Considerando o subitem 2.8 do Edital nº 001/2019 de 21/01/2019 c/c 002/2019 de 24/01/2019 abertura do certame "em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertas pela Administração Municipal novas períodos de inscrição".

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento de todo o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas, o processo de seleção, avaliação e convocação estarão os dispositivos constantes no edital de abertura do certame Edital nº 001/2019 de 21/01/2019 e c/c Edital nº 002/2019 de 24/01/2019.

1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para as áreas de estágio abaixo especificadas para cargas horárias, e bolsa-auxílio conforme tabela abaixo:

Área de Estágio Não Obrigatório	PRÉ-REQUISITO	PNE Portador de Necessidade Especial	Carga Horária semanal	BOLSA- AUXÍLIO incluindo o valor de Aux. Transporte
Educação Profissional - curso técnico de nível médio; Magistério (Normal)	Estar cursando curso técnico de nível médio	*	20h 30h	453,34 680,00
Ensino Superior Publicidade e Propaganda, Marketing, Pedagogia, Artes Visuais, Letras e Educação Física	Estar cursando Ensino Superior na área que se candidatar	*	20h 30h	886,87 850,59

* PNE - Portador de Necessidade Especial

* Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas de acordo com o Decreto Federal nº 3.285/99, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público, e demais disposições constantes no Edital de abertura do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de inscrição, devendo preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo, data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, a vaga de estágio escolhida, pré-requisito e indicar se é portador de necessidades especiais;

2.2. As inscrições e entrega dos Currículos serão realizadas **exclusivamente**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, na Praça Angelo Mazzoni, s/n, centro, da cidade de Coronel Vívda, Estado do Paraná, de 22/02/2019 à 27/02/2019, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no Protocolo Geral.

2.3. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital);
- Curriculo, acompanhado de **se o candidato já se inscrever**:
b.1 - comprovante (cópias impressas) de cursos/cursos de capacitação relativa à área que se inscreveu;
b.2 - experiência/emprego/estágio anteriores (cópia do contrato constante na carteira de trabalho/termo compromisso estágio);
- Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de quitação de obrigação militar (sexo masculino);
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Boletim Escolar de 2018 ou do último ano que o candidato estudou;

2.4. As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.

2.5. Caso o candidato não apresentar toda documentação solicitada neste edital no ato de inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6. Não poderão se candidatar às vagas de estágio os candidatos que já tiveram seus contratos rescindidos pela Administração Municipal por ineficiência de desempenho, bem como por descumprimento contratual.

2.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

2.8. Em havendo necessidade da contratação de novos estagiários, poderão ser abertas pela Administração Municipal novas períodos de inscrição.

Coronel Vívda-PR, 20 de fevereiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vicente José Antonio
Secretário Geral

Sérgio de M. Ruggieri
Chefe da Divisão de
Recursos Humanos

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 001/2019

Nº DE INSCRIÇÃO (protocolo)

Candidato à vaga e Curso de

PNE (Portador de Necessidades Especiais) - Especificar:

NOME DO CANDIDATO:

CI RG: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ Zona Eleitoral: _____

ESTADO CIVIL: _____

ESCOLARIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Curriculo com _____ páginas, incluindo os comprovantes.

Declaro que cumplo todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.
Coronel Vívda-PR, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato

Visto do Responsável pela Inscrição

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS			
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 04/2019. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades administrativas municipais. Prazo: 12 meses, de 08/02/2019 a 07/02/2020. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:			
ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
21/2019	ALEM OESTE COMERCIAL EIRELI	12.144.365/0001-79	117.994,30
22/2019	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	55.489,20
23/2019	AKINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME	21.670.255/0001-31	32.306,30
24/2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍVDA - APAE	08.870.387/0001-01	70.249,50
25/2019	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AURAIS DE CORONEL VÍVDA - COOPREVÍVDA	26.551.131/0001-00	128.181,00
26/2019	EMPÓRIO REALTE LTDA	14.186.226/0001-77	80.659,60
27/2019	NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA EPP	72.386.013/0001-32	381.947,30
28/2019	OVIDIO GAMBIM - ME	07.682.240/0001-06	558.316,30

Coronel Vívda, 07 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019	
DATA: 01/02/19	ABERTURA: 15/02/19
HORÁRIO: 09:00	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.	
A publicação na íntegra do ato acima está disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipal.coronelviva.pr.gov.br , na edição de 22 de fevereiro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.	

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE PIRINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS			
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 01/2019. Objeto: registro de preços para prestação dos serviços de manutenção (manutenção, pintura, eletrificação, Torno, Soldas MIG, Soldagem, Ox. acetilênica, Metal, Inox, Ar condicionado, Radiadores, Mangueiras e tapetes) preventivos e corretivos, com aplicação e fornecimento de peças genuínas das marcas do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagem ou parâmetros, destinadas à frota dos veículos pertencentes ao Consórcio. Prazo: de 12/02/2019 a 12/02/2020. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudeste Piraíniais, DETENTORAS:			
ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
01/2019	J MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-20	R\$ 1.386.632,00
02/2019	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.883.301/0001-18	R\$ 1.074.825,00

Coronel Vívda, 12 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Presidente.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE CONTRATO			
Contrato nº 25/2019 - Dispensa de Licitação nº 01/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA-PR - Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO, sob CNPJ nº 77.922.814/0001-72. Objeto: Contratação de serviços especializados para execução de serviços consultoriais no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativas-financeiras, com a disponibilização presencial e/ou de profissionais, referentes à oferta para o ano letivo de 2019 do Curso de História, Primeira, Segunda e Terceira Séries, e Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa: Terceira e Quarta séries, em regime de Extensão, no Campus Avançado de UNICENTRO, no município de Coronel Vívda. Valor por profissional de R\$ 270,53, totalizando valor total de R\$ 373.331,40. Publica-se: Coronel Vívda, 12 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.			
Aditivo nº 06 ao Contrato nº 19/2015 - Pregão Presencial nº 10/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MÉDICA GALOZIERA LTDA - ME, sob CNPJ nº 21.773.170/0001-80. De comum acordo entre as partes, foi prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 26/02/2019 a 24/02/2020. Fica registrado o valor mensal por RHC acumulado dos últimos 12 meses, com referência ao mês de janeiro de 2019, gerando um aumento de 3.989,1%, totalizando para este e o mês de janeiro de 2019, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 15 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.			
ADITIVOS DOS CONTRATOS			
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Conforme a solicitação da Diretoria do Departamento de Educação, Eng. Nancy Margarete Paris, e de comum acordo entre as partes, foi prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 26/02/2019 a 24/02/2020. Fica registrado o valor mensal por RHC acumulado dos últimos 12 meses, com referência ao mês de janeiro de 2019, gerando um aumento de 3.989,1%, totalizando para este e o mês de janeiro de 2019, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 15 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.			
CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADOTADO
25/2019	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.530/0001-65	212.591,58
21/2018	ANTONIO PALUDO BARBOSA TRANSPORTES - ME	10.332.466/0001-93	75.031,00
22/2018	DE PAULA E CALZALTA LTDA - ME	19.499.889/0001-90	199.132,00
23/2018	S. P. BELL TRANSPORTES - ME	15.200.242/0001-56	73.406,00
24/2018	JOSIAS LETTE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02	60.706,00
25/2018	LAMAR TARGA - TRANSPORTES - ME	04.740.338/0001-95	106.847,20
26/2018	REPUTITR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME	08.804.140/0001-76	83.600,00
27/2018	SANDRO JOSÉ DOSSENA ME	12.189.728/0001-55	124.146,00
28/2019	VACACIO MARILIA LTDA ME	08.041.886/0001-09	80.738,43

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 14 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA AVISO DE LICITAÇÃO	
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - PMM	
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em retífica de motores, conserto de mangueiras, funilaria e pintura de veículos e máquinas da frota desta municipalidade.	
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.	
DATA DE ABERTURA: 12 de março de 2019, às 14:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1080.	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br .	
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.	
Mangueirinha, 21 de fevereiro de 2019.	
Publique-se	
Téia Eliana Dutra Villela	
Pregoeira	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA HOMOLOGAÇÃO	
O Prefeito Municipal, Eládio Zimmaran de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 005/2019 - PMM, que tem por objeto "aquisição de brindes para o encontro em comemoração ao Dia Internacional da Mulher nesta municipalidade, a empresa proponente vencedora: ALEX POSSAMAI, foi vencedora do objeto, com o valor global de R\$ 16.575,00 (dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais).	
Mangueirinha, 21 de fevereiro de 2019	
ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES	
Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR Extrato de Contrato Nº 2466/2019	
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR	
Contratado: NTL Empreendimentos Artísticos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.942.189/0001 - 43.	
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem e emissão de ART/CAU, de um palco dos dias 07 a 10 de março de 2019, conforme Edital de Dispensa de Licitação Nº 003/2019.	
Valor do Contrato: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).	
Vigência: De 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2019 a 21 (vinte e um) de Abril de 2019.	
Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2019.	

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CIDADE DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ Lei Federal nº 13.005/2014 - Lei Municipal nº 3.338/2010 e Atos nº 19 da Lei Orgânica Municipal CNPJ nº 05.872.317/0001-04	
RESOLUÇÃO 004/2019	
Síntese: Aprova a Prestação de Contas dos recursos municipais do ano de 2017 e primeiro quadrimestre de 2018 com o respeito à Criança e adolescente com prioridade absoluta.	
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2019,	
RESOLVE:	
Art. 1º Aprova a Prestação de Contas dos recursos municipais do ano de 2017 e primeiro quadrimestre de 2018 com o respeito à Criança e adolescente com prioridade absoluta.	
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.	
Pato Branco, 21 de outubro de 2019.	
Carlos Roberto Gonçalves Lima Presidente Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E CONSELHO TÉCNICO DA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS PAPIMAR DE MARIÓPOLIS-PR.	
A Associação de Idosos PAPIMAR, fundada no dia 17 de abril de 1998 é uma associação civil de âmbito Municipal, com sede na cidade de Mariópolis-PR, localizada na rua nove, nº 1200, bairro novo, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo Presidente Sr. Vicente Rissardi, convoca através do presente edital, todos os associados e contribuintes da PAPIMAR, para Assembleia Geral ordinária, que será realizada na sede da Associação de Idosos, às 14h00min do dia 11 de abril de 2019, com a seguinte ordem do dia:	
Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019.	
Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.	
Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho técnico da Associação Papiamar de Mariópolis-PR.	
Alguns requisitos para a eleição:	
Poderão concorrer as eleições no mínimo uma chapa e no máximo até três, previamente protocoladas e registradas perante a Diretoria até cinco dias antes das eleições, art. 30.	
As inscrições das chapas candidatas deverão ocorrer na Secretaria da Associação de idosos, previamente protocolada e registradas perante Diretoria até cinco dias antes das eleições.	
A votação para a Diretoria executiva, destina-se a eleger chapa completa mínima, conforme art. 11. do Estatuto da Associação PAPIMAR, gestão de 2019 a 2021, devendo a chapa apresentar os seguintes candidatos:	
Presidente	
Vice-presidente	
1º Secretário	
2º Secretário	
1º Tesoureiro	
2º Tesoureiro	
Conselho Fiscal	
Conselho técnico	
Somente os associados com no mínimo um ano de Associação e em dia com suas mensalidades, é que poderão votar e serem votados, em cumprimento disposto o art. 34.	
O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal terá duração de dois anos, podendo haver apenas uma reeleição, em cumprimento disposto no art. 33.	
Mariópolis, 21 de Fevereiro de 2019	
Vicente Rissardi	
Presidente da Associação de Idosos Papiamar	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 - PMM	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.	
CONTRATADO: B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação artística crença, de teatro e dança, com temática alusiva ao "Dia da Mulher", conforme solicitação da Secretaria de Política as Mulheres desta municipalidade.	
VALOR: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).	
DATA: 21 de fevereiro de 2019.	
Mangueirinha, 21 de fevereiro de 2019.	
PUBLIQUE-SE	
Setor de Licitações	

Extrato dos Contratos do Pregão Presencial nº 2/2019. OBJETO: Aquisição de Objetos para Premiação dos Alunos e Professores que Participaram dos Projetos "Todos por um Mundo Melhor" e "A Escola no Combate ao Trabalho Infantil". VIGÊNCIA: 90 dias. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO A contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega dos objetos do presente edital, em razão da urgência de referida aquisição em Chopinzinho-PR. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal. Os pagamentos decorrentes de presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias. Elementos da Despesa: 2261F103 - 2045F880; GESTOR: Senhora Edna Accorsi. Contrato nº 43/2019, Partes: Município de Chopinzinho e FRANCESCONE PRESENTES LTDA. Valor Total estimado R\$ 10.912,00. Contrato nº 44/2019, Partes: Município de Chopinzinho e DIONMAR PEDRO SCHERER - ME, Valor Total estimado R\$ 4.480,00. Contrato nº 45/2019, Partes: Município de Chopinzinho e ISMAEL HENZ - ME, Valor Total estimado R\$ 7.212,00. Chopinzinho-PR, 23 de janeiro de 2019. Alvaro Denis Curi Sotero - Prefeito	
---	--



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 22 de Fevereiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0150

Página 2 / 002

ADITIVOS DOS CONTRATOS - Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margarete Perin, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 15.02.2019 a 14.02.2020, os contratos a seguir, sendo que os valores permanecem inalterados. CONTRATADAS:

ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADITADO
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-85	212.891,58
21/2018	ANTONIO PALUDO BARBOSA-TRANSPORTES-ME	19.332.488/0001-93	75.031,00
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA-ME	19.490.869/0001-90	198.132,00
23/2018	G. P. BELEI-TRANSPORTES-ME	19.000.042/0001-50	73.150,00
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02	90.706,00
25/2018	LAMIR TASCA-TRANSPORTES-ME	04.740.339/0001-85	108.847,20
26/2018	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME	09.604.314/0001-78	83.600,00
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55	124.146,00
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-08	60.735,40

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

(assinado)

OUTROS ATOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – Nº. 006/2019 de 21/02/2019

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e o Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019 e, Considerando o Ofício nº. 21/2019 do Departamento de Educação, o Ofício nº. 03/2019 do Departamento do Desporto e, Considerando a necessidade da Administração em contratar um estagiário na área de Publicidade e Propaganda e Marketing, Considerando o subitem 2.8 do Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c 002/2019 de 24/01/2019 abertura do certame "Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição." – RESOLVE TORNAR PÚBLICO, para conhecimento de todo o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas, o processo de seleção, avaliação e convocação atenderá os dispositivos constantes no edital de abertura do certame Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019.

1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para as áreas de estágio abaixo especificadas para cargas horárias, e bolsa-auxílio conforme tabela abaixo:

Área do Estágio Não Obrigatório	PRÉ-REQUISITO	PNE*	Carga Horária Semanal*	BOLSA-AUXÍLIO* (Incluído o valor do Aux. Transporte)
Educação Profissional-curso técnico de nível médio: Magistério (Normal)	Estar cursando curso técnico de nível médio	*	20h	453,34
			30h	680,00
Ensino Superior			20h	566,67
Publicidade e Propaganda, Marketing, Pedagogia, Artes Visuais, Letras e Educação Física,	Estar cursando Ensino Superior na área que se candidatou	*	30h	850,00

* PNE-Portador de Necessidade Especial

* Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas de acordo com o Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público, e demais disposições constantes no Edital de abertura do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de estágio, devendo preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, a vaga de estágio escolhida, pré-requisito e indicar se é portador de necessidades especiais;

2.2. As inscrições e entrega dos Currículos serão realizadas exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, da cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, de 22/02/2019 à 27/02/2019, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no Protocolo Geral.

2.3. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital).
 - Currículo, acompanhado de, se o candidato já os obtiver:
 - comprovação (cópias impressas) de títulos/cursos de capacitação relativa a área que se inscreveu, e
 - experiência/empregos/estágios anteriores (cópia do contrato constante na carteira de trabalho/termo compromisso estágio).
 - Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
 - Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
 - Fotocópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - Fotocópia do comprovante de quitação da obrigação militar (sexo masculino);
 - Fotocópia do comprovante de residência;
 - Boletim Escolar de 2018 ou do último ano que o candidato estudou;
- 2.4. As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.

2.5. Caso o candidato não apresentar toda documentação solicitada neste edital no ato da inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6. Não poderão se candidatar às vagas de estágio os candidatos que já tiveram seus contratos rescindidos pela Administração Municipal por insuficiência de desempenho, bem como por descumprimento contratual.

2.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

2.8. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição.

Coronel Vivida-PR, 20 de fevereiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnolli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Anexo I-FICHA DE INSCRIÇÃO-SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
 EDITAL Nº. 001/2019
 Nº DE INSCRIÇÃO (protocolo)
 Candidato à vaga o Curso de
 PNE (Portador de Necessidades Especiais)-Especificar:

 NOME DO CANDIDATO: _____

 CI RG: _____ CPF: _____
 DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____
 TÍTULO DE ELEITOR: _____ Zona Eleitoral: _____
 ESTADO CIVIL: _____
 ESCOLARIDADE: _____
 ENDEREÇO: _____

 TELEFONE: _____ CELULAR: _____
 E-MAIL: _____
 Currículo com _____ páginas, incluído os comprovantes.
 Declaro que atendo todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.
 Coronel Vivida-PR, ____ de ____ de ____
 Assinatura do Candidato _____
 Visto do Responsável pela Inscrição _____

Cor201901